



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II – PI

PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO,

345 CENTRO, PEDRO II - PIAUI

CNPJ: 06.553.929/0001–24

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO 1

RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2016

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$
Descrição	Valor		Descrição	Valor
Despesa com parcelamento de débitos	6.000.000,00		Abertura de créditos adicionais suplementares a partir da reserva de contingência	709.784,00
Contenciosos Judiciais	520.000,00		Abertura de créditos adicionais suplementares a partir de redução de dotação de despesas discricionárias	453.140,00
Frustração de arrecadação	2.000.00,00		Limitação de empenhos	2.000.000,00
Total	7.421.000,00		Total	7.421.000,00

O anexo de Riscos Fiscais compreende os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no orçamento fiscal, a título de Reserva de contingência, nos termos do inciso III do Art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais Imprevistos, bem como poderá ser utilizado para suplementação de dotações que demonstrem ser insuficientes no decorrer do exercício.

Consideram - se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergências, as calamidades públicas, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional entre outras, que sejam, capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência desses eventos danosos, o município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como de devera promover limitação de empenhos e movimentação de despesas discricionárias tais como: anulação de dotações previstas para a reabilitação de investimentos e redução das despesas de custeio administrativo.